



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA-ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2012

ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que o Edital de Pregão nº 147/2012, foi republicado a seguir:

OBJETO: Registro de preço para a Aquisição de imóveis, eletrodomésticos, eletro portáteis e outros a serem empregados nas Escolas, Centro de Educação da Rede Municipal de Ensino e Centro de Atenção Psicossocial, CAPS I “Doce Lar” de Guaíra-PR.

NOVA DATA DE ABERTURA:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00h00 min. do dia 18/12/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 09h59min do dia 18/12/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 18/12/2012

Justificativa: a republicação motivou-se pela necessidade de publicação do ato nos órgãos: “Imprensa Nacional (Diário Oficial da União) e Diário Oficial do Estado do Paraná”, por se tratar de Convênio.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Publique-se

Guaíra-Pr, em 05 de Dezembro de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



Guaíra, Pr, em 04 de dezembro de 2012.

JR SISTEMAS PÚBLICOS

A/C Sr. Rosalvo Bacelar de Lima Junior

Prezado Senhor,

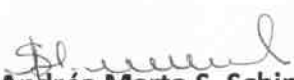
Em atenção ao ofício subscrito por Vossa Senhoria, e protocolado sob o nº 441/2012, nesta data, informamos que agendamos para o dia **07 de dezembro de 2012** (sexta-feira), às **10 horas**, a visita técnica prevista no Edital do Pregão 08/2012, a fim de avaliar a situação tecnológica atual e obter Atestado de demonstração técnica.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

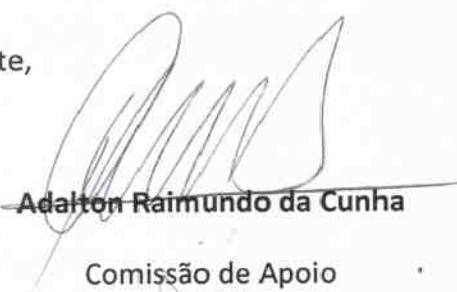
Atenciosamente,


Ricardo Henrique Borges

Pregoeiro


Andréa Marta S. Schimmel

Comissão de Apoio


Adalton Raimundo da Cunha

Comissão de Apoio


Durcelina dos Santos Titotto

Comissão de Apoio



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 359/2012

Data: 05.12.2012

Ementa: transfere de lotação servidora municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 2012006794 de 04/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação a servidora municipal abaixo relacionada:

I – PATRICIA PEREIRA PIO DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade - RG nº 8.660.498-1 SSP/PR, do Departamento de Compras - Efetivos para o Gabinete do Prefeito/Junta de Alistamento Militar – Efetivos, a partir do dia 1º de dezembro de 2012.

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a data de 01.12.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



RESOLUÇÃO Nº. 004/2012

Data: - 04 de dezembro de 2012.

Ementa: Suplementa Créditos Orçamentários e anula Dotações.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente do município de Guaíra, (Lei Municipal nº 1.754/2011) um crédito adicional suplementar no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), na forma abaixo discriminada:

01 – Câmara Municipal

0101 – Câmara Municipal

0103100012001000 – Fiscalização e Controle Externo e Atividades Internas

3.3.90.14.00.0000 Diárias – Pessoal Civil

.....R\$.30.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários a execução desta resolução decorrerão da anulação orçamentária a saber:

01 – Câmara Municipal

0101 – Câmara Municipal

0103100012001000 – Fiscalização e Controle Externo e Atividades Internas

3.3.90.35.00.0000 Serviços de Consultoria

.....R\$.25.000,00

0103100012001000 – Fiscalização e Controle Externo e Atividades Internas

3.3.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

.....R\$.5.000,00

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2012.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente